

PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R\$
17.600,00



1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC 2020: 16058

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Serviço de Segurança Institucional - SSI

Unidade Gestora de Orçamento: Serviço de Segurança Institucional - SSI

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto:

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

Especificação detalhada do objeto e quantidades:

Item	Especificação	Quant.
1	- Respirador semifacial com filtro para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos; - Com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	10
2	- Óculos ampla visão com ventilação indireta; - Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB), atirrisco, antiembaçante e antirreflexo; - Adaptado para o uso com óculos de grau e máscaras respiratórias; - Com elástico inclinável e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.	10

- garantia mínima de 3 meses;

- entrega do objeto no Serviço de Segurança Institucional (SSI) do TRT12, na rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC;

- prazo de entrega do produto/serviço: até 15 dias corridos após emissão da nota de empenho.

4 - Justificativa

Justificativa para a aquisição:

Os agentes de segurança das unidades da Capital e São José/SC, regularmente, realizam o acompanhamento de serviços de desinsetização e sanitização, contratadas por outras áreas do Tribunal, abrindo e fechando portas e realizando vistorias após a aplicação de produtos tóxicos pelas empresas especializadas.

Os funcionários das empresas utilizam os devidos EPIs para proteção facial, óculos e respiradores,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

para a proteção dos olhos e vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos que estão sendo aplicados nos ambientes. Os agentes de segurança não dispõem dos EPIs, sendo necessária a aquisição para que os servidores também não se contaminem. As quantidades solicitadas visam atender até dois agentes de segurança para os Fóruns Trabalhistas de Florianópolis e São José, e Almojarifado, e até quatro agentes de segurança da Sede do TRT.

5 - Forma da contratação

Compra direta (CD) conforme o art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

6 - Sustentabilidade

Conforme critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, as especificações do objeto atendem aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

7 – Critério de seleção do fornecedor

O critério de julgamento dos orçamentos é o de menor preço por item.

8 – Obrigações das partes

São obrigações gerais da Contratada:

- observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- responsabilizar-se pela entrega do material nas condições acordadas;
- corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

São obrigações gerais do Contratante:

- acompanhar a execução do contrato;
- prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- efetuar os pagamentos devidos à contratada.

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038 Lotação: SSI E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br Ramal: 4013	Gestor: Claudionor da Silva Matrícula: 1192 Lotação: SSI E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br Ramal: 4289
Fiscal Substituto: Patrícia T. da Silva Disaró Matrícula: 1354 Lotação: SSI	Gestor Substituto: Marcelo Henrique Sestren Matrícula: 1211 Lotação: SSI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: patricia.disaro@trt.jus.br Ramal: 4013	E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br Ramal: 4274
---	---

São atribuições do fiscal:

- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- reportar ao gestor, caso inexitasas, as diligências efetuadas junto a empresa;
- realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

- a. gerir a execução do ajuste;
- b. acompanhar as ações de fiscalização;
- c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d. realizar o recebimento definitivo.

10 – Recebimento do objeto

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. Termo de Recebimento Provisório;
2. Termo de Recebimento Definitivo;
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal.

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

11 – Condições de pagamento

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

12 – Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

A empresa proponente tem ciência das condições de contratação, tendo preenchido o modelo de orçamento disponível na Intranet do Tribunal, página da Secretaria Administrativa – SECAD. O orçamento modelo preenchido está anexada a este processo.

14 – Análise dos orçamentos

Análise dos orçamentos obtidos:

ITEM	1		2		PREÇOS TOTAIS POR EMPRESA
DESCRIÇÃO DO OBJETO	- Respirador semifacial com filtro para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos; - Com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.		- Óculos ampla visão com ventilação indireta; - Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB), atirrisco, antiembaçante e antirreflexo; - Adaptado para o uso com óculos de grau e máscaras respiratórias; - Com elástico inclinável e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto.		
QUANTIDADE	10		10		
PREÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL POR ITEM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL POR ITEM	
Central do EPI Ltda.	68,00	680,00	28,00	280,00	960,00
DANILO A. MAFRA	58,45	584,50	38,55	385,50	970,00
MWM Ltda.	53,00	530,00	11,90	119,00	649,00
DMS EIRELI	154,95	1549,50	13,30	133,00	1682,50

Considerando haver aderência dos orçamentos ao detalhamento indicado no item 3, e o critério de seleção do fornecedor indicado no item 7, a proponente vencedora por apresentar o menor preço para ambos os itens, é a empresa **MWM Comercio de Materiais Ltda.**

15 – Recursos orçamentários

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da aquisição e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: PTRES 107702 - 02.122.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 3390.30 - material de consumo (GND3).

O valor estimado é de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistente necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):

Claudionor da Silva
claudionor.silva@trt12
Telefone: 48 32164013

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Responsável pela elaboração do projeto básico:

Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: SSI
E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br
Ramal: 4274

Data: 09/10/2020